



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº nº 33/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº **05.957.363/0001-33**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, **Des. ERIVAN LOPES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo Eletrônico SEI nº **0004936-51.2022.6.18.8000**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de subsistema automatizado de backup baseado em fitas magnéticas padrão LTO Ultrium 8, especificado no item 3 do Termo de Referência nº 36/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	<b>CARTUCHO DE FITA PADRÃO LTO (ULTRIUM) 8 ACOMPANHANDO ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO.</b> <b>Características Gerais</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cartucho de fita LTO Ultrium 8, com capacidade de armazenamento nativa de 12 TB e até 30 TB de capacidade compactada;</li> <li>2. Deverá ter taxa de transferência nativa de 300 MB/s;</li> <li>3. Deverá ser entregue etiquetas customizadas com código de barra para reconhecimento de acordo com requisições da CONTRATANTE para a quantidade de cartuchos fornecida;</li> <li>4. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia de, no mínimo, <b>1 (um) ano</b> a contar da data do recebimento definitivo do objeto;</li> <li>5. Somente serão aceitos cartuchos de fita novos e não remanufaturados;</li> <li>6. A entrega do equipamento deverá ser concluída no prazo máximo de <b>30 (trinta) dias</b> a contar do recebimento da ordem de fornecimento;</li> <li>7. Os produtos que apresentarem defeitos deverão ser substituídos, sem ônus ao CONTRATANTE, no prazo máximo de <b>10 (dez) dias úteis</b>, contados da data da abertura do chamado;</li> </ol>	Marca: FUJI FILM Fabricante: FUJI FILM Modelo/Versão: LTO-8	Unidade	74	R\$ 413,24	R\$ 30.579,76

8. O serviço deverá ser prestado em horário comercial (8x5) e será solicitado mediante a abertura de chamado do CONTRATANTE junto à CONTRATADA via chamada telefônica, e-mail ou internet.				
--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata (se houver).

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Nota Explicativa:** Suprimir o item quando existirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

6.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013);

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao TRE-PI quaisquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**Des. ERIVAN LOPES**

Presidente

### MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA

Suely Grecco Franco

Representante Legal

### ANEXOS:

- Proposta de Preços (1594128);
- Edital e termo de referência (1583031)
- Declaração de Concordância e Veracidade

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o

processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico [cs@tre-pi.jus.br](mailto:cs@tre-pi.jus.br):

a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;

b) este formulário preenchido e assinado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **Suely Grecco Franco, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 18/08/2022, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1609722** e o código CRC **5CC8ECB7**.



MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP  
Rua Taquari, nº 1.301 - Sala 02 - Móoca - São Paulo / SP - CEP: 03166-001  
Telefone : ( 011 ) 2692-5247  
e-mail: mtsi.26145@gmail.com  
CNPJ Nº 26.145.027/0001-66  
INSC. ESTADUAL: 141.240.104.110

Ao Órgão 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Pregão Eletrônico Nº 322022. Processo: 0004936-51.2022.6.18.8000. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3	CARTUCHO DE FITA PADRÃO LTO (ULTRIUM) 8 ACOMPANHANDO ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1. CARTUCHO DE FITA LTO ULTRIUM 8, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NATIVA DE 12 TB E ATÉ 30 TB DE CAPACIDADE COMPACTADA; 2. DEVERÁ TER TAXA DE TRANSFERÊNCIA NATIVA DE 300 MB/S; 3. DEVERÁ SER ENTREGUE ETIQUETAS CUSTOMIZADAS COM CÓDIGO DE BARRA PARA RECONHECIMENTO DE ACORDO COM REQUISIÇÕES DA CONTRATANTE PARA A QUANTIDADE DE CARTUCHOS FORNECIDA; 4. OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. <b>MARCA:</b> FUJIFILM <b>FABRICANTE:</b> FUJIFILM <b>MODELO/VERSÃO:</b> LTO-8	UNIDADE	74,00	413,24	30.579,76

Valor total da proposta: 30.579,76

O valor total dessa proposta é de R\$30.579,76 (trinta mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

## Dados Comerciais:

[REDACTED]

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo para pagamento: 10 dias.

Prazo de garantia: 12 meses

## Observações:

Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação. Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos. Declaramos que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos. A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93. Declaro que atendemos o art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º, Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, considerando a natureza reciclável dos objetos e a necessidade de destinação ambientalmente adequada.

Declaramos que de acordo com a condição da empresa, não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais).

Atesto a não aplicação da prática do registro de oportunidade para o objeto ofertado na presente proposta comercial, conforme disposto na Lei 8.666/1993, art. 3º, caput e nos termos do Acórdão- TCU 928/2020-Plenário.

MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.  
Rua Taquari, nº 1.301 - Sala 02 - Móoca - São Paulo / SP - CEP: 03166-001  
Telefone : ( 011 ) 2692-5247  
e-mail: mtsi.26145@gmail.com

CNPJ Nº 26.145.027/0001-66  
INSC. ESTADUAL: 141.240.104.110  
INSC. MUNICIPAL: 5.555.020-7

São Paulo, 26 de Julho de 2022



MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP  
Rua Taquari, nº 1.301 - Sala 02 - Móoca - São Paulo / SP - CEP: 03166-001  
Telefone : ( 011 ) 2692-5247  
e-mail: mtsi.26145@gmail.com  
CNPJ Nº 26.145.027/0001-66  
INSC. ESTADUAL: 141.240.104.110

### Representante Legal

MTSI COMÉRCIO E  
SERVIÇOS DE  
IMPRESSÃO  
EIRELI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI  
Data: 31/02/2018 14:49:52-02:00

SUELY GRECCO FRANCO



FUJIFILM LTO Ultrium 8 is the intelligent choice for a smart world and the expanding datasphere. LTO 8 delivers impressive storage capacity of 12.0/30.0TB native/compressed, unrivaled reliability and rock-solid air gap security. Use less energy, store more data, and get more done with the next generation of our data tape.<sup>^</sup>



Barium Ferrite

<sup>^</sup>Compared to prior generations of FUJIFILM LTO ULTRIUM data cartridges.

## Material Numbers

**LTO-8: 16551221**

**LTO-8 BC: 81110001585**

**LTO-8 LIB: 16567799**

**LTO-8 LIB BC: 81110001586**

**LTO-8 WORM: 16551233**

## Expand Your Capacity

Fujifilm's Barium Ferrite technology has enabled LTO Ultrium 8 to achieve a native/compressed capacity of 12.0/30.0TB\* by recording 6,656 data tracks within 12.65mm tape width. With the utilization of multi-channel recording technology, LTO 8 features native/compressed transfer rates of up to 360/750MB\* per second.

## Specifications

<b>BASIC SPECIFICATIONS</b>	Capacity (Native / Compressed)	12.0/30.0TB*		
	Transfer Rate (Native / Compressed)	Up to 360MB/sec./Up to 750MB*/sec		
	Number of Tracks	6,656		
<b>PHYSICAL CHARACTERISTICS</b>	Tape Width	12.65mm		
	Tape Thickness	5.6µm		
	Tape Length	960m		
<b>ENVIRONMENTAL CONDITIONS</b>	Cartridge Dimensions	21.5(l) x 105.4(w) x 102.0mm(h) (0.85" x 4.15" x 4.02") [L x W x H]		
			<b>Operating Environment**</b>	<b>Storage Environment**</b>
	Temperature	10°C to 45°C	16°C to 35°C	16°C to 25°C
	Relative Humidity	10% to 80%	20% to 80%	20% to 50%
	Wet Bulb Temp.	26°C max	26°C max	26°C max

\*Assumes 2.5:1 data compression. Transfer rate is drive dependent.

\*\*Local tape temperature in excess of 52°C may cause permanent tape damage

## LTO Ultrium Tape Drive Compatibility Chart

Cartridge	Drive							
	Ultrium 1	Ultrium 2	Ultrium 3	Ultrium 4	Ultrium 5	Ultrium 6	Ultrium 7	Ultrium 8
Ultrium 1	Read/Write	Read/Write	Read Only	Not Compatible				
Ultrium 2	Not Compatible	Read/Write	Read/Write	Read Only	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible
Ultrium 3	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write	Read/Write	Read Only	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible
Ultrium 3 WORM	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write Once	Read/Write Once	Read Only	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible
Ultrium 4	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write	Read/Write	Read Only	Not Compatible	Not Compatible
Ultrium 4 WORM	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write Once	Read/Write Once	Read Only	Not Compatible	Not Compatible
Ultrium 5	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write	Read/Write	Read Only	Not Compatible
Ultrium 5 WORM	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write Once	Read/Write Once	Read Only	Not Compatible
Ultrium 6	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write	Read/Write	Not Compatible
Ultrium 6 WORM	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write Once	Read/Write Once	Not Compatible
Ultrium 7	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write	Read/Write
Ultrium 7 Type-M	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write
Ultrium 7 WORM	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write Once	Read/Write Once
Ultrium 8	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write
Ultrium 8 WORM	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Not Compatible	Read/Write Once
Ultrium UCC*	Compatible	Compatible	Compatible	Compatible	Compatible	Compatible	Compatible	Compatible

\*UCC = Universal Cleaning Cartridge



Fujifilm's LTO Ultrium Universal Cleaning Cartridge is designed for use with all Ultrium 1-8 tape drives.

**More Data Storage Solutions @ FujifilmInsights.com**

fujifilmusa.com/datastorage

FUJIFILM, VALUE FROM INNOVATION and the BARIUM FERRITE logo are trademarks of FUJIFILM Corporation and its affiliates.

LINEAR TAPE-OPEN, LTO, the LTO logo, ULTRIUM, and the ULTRIUM logo are registered trademarks of HPE, IBM and Quantum in the U.S. and other countries.

© 2019 FUJIFILM Recording Media U.S.A, Inc. All Rights Reserved.

## EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 32/2022 - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0004936-51.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2022 - BENEFICIÁRIA: SOS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 31.979.529/0001-22:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNID	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO
2	CARTUCHO DE FITA PADRÃO LTO (ULTRIUM) 8 ACOMPANHANDO ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO	26 unid	PART NUMBER: 16551221 Marca: FUJI FILM Fabricante: FUJI FILM	R\$ 414,65

## EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 32/2022 - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0004936-51.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2022 - BENEFICIÁRIA: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 26.145.027/0001-66:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNID	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO
3	CARTUCHO DE FITA PADRÃO LTO (ULTRIUM) 8 ACOMPANHANDO ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	74 unid	Marca: FUJI FILM Fabricante: FUJI FILM Modelo/Versão: LTO-8	R\$ 413,24

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 30/2022.

Nº Processo: 0002709-88.2022.6.18.8000.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 00.437.810/0001-00 - TRANSIT ELETRIC LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Retificar o elemento de despesa constante da dotação orçamentária para nº 3.3.90.33 - locação de meios de transporte. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/08/2022).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 36/2021.

Nº Processo: 0010584-12.2022.6.18.8000

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 11.895.759/0001-04 - AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA.. Objeto: Repactuação do preço pactuado no contrato tre nº 36/2021, motivada pela homologação da convenção coletiva de trabalho nº 11/2022, registrada no mte, que alterou o valor de verbas e benefícios trabalhistas da categoria, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022..Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.141.963,52. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/08/2022).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 0015723-81.2018.6.18.8000.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 917.426.253-04 - MONICA FONTINELE DE FARIAS. Objeto: Conceder a reajuste do contrato tre nº 03/2017, seguindo o índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca-ibge, passando o valor mensal do aluguel para R\$ 1.214,17 (mil duzentos e quatorze reais e dezessete centavos). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.809,73. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/08/2022).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO TRE/RN Nº 29/2022 - UASG 070008

Processo Administrativo Eletrônico nº 4955/2022. Pregão Eletrônico nº 50/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 05.792.645/0001-28). Contratado: SAMTAL LTDA (CNPJ 04.827.603/0001-12). Objeto: Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários a sua execução nas instalações da Justiça Eleitoral, no Estado do Rio Grande do Norte - TRE/RN, englobando: a) desinsetização, mediante a utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesivas e outros produtos com baixa toxicidade à pessoa; b) desratização, em dependências edificadas, mediante a utilização de produtos rodenticidas de rápido efeito e com sistema de portas/iscas; c) descupinização geral com erradicação de cupins nas áreas construídas e extermínio de focos diversos em toda a área de madeiramentos, arvoredos e mobiliários.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002, Artigo: 1. Vigência: 09/08/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 37.553,46. Data de Assinatura: 09/08/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/08/2022).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 6530/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de placa para ecoponto, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/08/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00080-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/08/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital estará disponível também em [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA  
Diretora-geral

(SIASGnet - 18/08/2022) 70008-00001-2022NE111111



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022.0.000029987-2. CONTRATO Nº 90/2022. OBJETO: Aquisição de material de TI. CONTRATADA: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. CNPJ: 23.929.719/0001-07. FUND. LEGAL: Lei 8.666/1993. VALOR: R\$59.114,46, conforme Nota de Empenho n. 900, de 12/08/2022. ELEMENTO: 3390.30.17. PROGRAMA: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral. VIGÊNCIA: De 18/08/2022 até o recebimento definitivo do objeto, ressalvado o período de garantia previsto na cláusula quinta.

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2020.0.000040374-0.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 51/2022, destinado à aquisição de solução de controle de acesso com reconhecimento biométrico e proximidade englobando equipamentos, software de gerenciamento, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico, pelo período de 24 meses, tendo como vencedora a licitante LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, com o valor de R\$916.996,42.

Processo nº 2022.0.000024220-0.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 57/2022, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de confecção gráfica e impressão de cartilhas de instrução para mesários nas Eleições de 2022, tendo como vencedora a licitante IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA LTDA, com o valor de R\$49.000,00.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato da Ata de Registro de Preços 36/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 23/2022/TRE-RO. Adjudicatária: NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.209.450/0001-78. Objeto: Item 01 do Edital. Manutenção / Reforma Predial. Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação, SOB DEMANDA, de serviços comuns de engenharia de MANUTENÇÕES PREDITIVAS, PREVENTIVAS E CORRETIVAS E DE REFORMAS PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS, com fornecimento de insumos diversos descritos nas tabelas SINAPI DESONERADA da unidade federativa do Estado de Rondônia, nos termos e condições estabelecidos no edital de licitação respectivo e em seus anexos. Unidade. Quantidade 01. Valor Global ARP R\$ 5.230.000,00. Vigência da ARP, 12 meses a contar da publicação no D.O.U. Assinada em 17/08/2022, por AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretora Geral em Substituição do TRE-RO, e por ALEX VENICUS AQUINO DA SILVA, representante da Adjudicatária. Processo SEI 0001464-31.2022.6.22.8000.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 37/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 28/2022/TRE-RO. ARP 37/2022. Adjudicatária: EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME. CNPJ: 19.206.602/0001-28. Objeto(s): 1) Item 01 do edital. Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem. Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, dos trabalhos de sorteio das urnas eletrônicas que serão auditadas, com transmissão ao vivo no canal oficial do TRE-RO no YouTube. Unid: Por horas. Quant. 3h. Turnos: 2. Valor Unit. R\$ 500,00. Subtotal R\$ 3.000,00; 2) Item 02 do edital. Produção / veiculação - programa teledidativo / documentário/ entrevista / debate. Serviço de produção, edição e finalização de vídeo documentário institucional (VT) de até 3 minutos das captações de imagens, vídeos e sons do recolhimento das urnas eletrônicas sorteadas, diretamente nas escolas, cartórios, ou locais de votação. Unid: Por minutos de vídeo. Quant. 5 min. Quant. Turnos: 2. Valor Unit. R\$ 500,00. Subtotal R\$ 5.000,00; 3) Item 03 do edital. Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem. Serviço de filmagem e monitoramento com imagens. Unid: Por horas. Quant. 17h. Quant. Turnos: 2. Valor Unit. R\$ 294,00. Subtotal R\$ 9.996,00; 4) Item 04 do edital. Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição. Unid: Gravação e transmissão por urna. Quant. 20. Quant. Turnos: 2. Valor Unit. R\$ 2.000,00. Subtotal R\$ 80.000,00; 5) Item 05 do edital. Serviço de locação e instalação de painel de LED para transmissão dos trabalhos da Comissão de Auditoria, e divulgação das filmagens ao vivo (item 4). Unid: painel. Quant. 3. Quant. Turnos: 2. Valor Unit. R\$ 3.666,00. Subtotal R\$ 21.996,00; Valor total da ARP, R\$ 119.992,00. Vigência da ARP: 12 meses a contar da publicação no D.O.U. ARP assinada em 18.08.2022, por AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretora Geral em Substituição do TRE-RO, e pelo representante da empresa. Processo SEI 0002835-64.2021.6.22.8000

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, com fundamento no Decreto 7.892/2013, torna pública a Ata de Registro de Preços n.º 52/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2022 - Procedimento Administrativo SEI nº 0000403-11.2022.6.23.8000, assinada em 18.08.2022, com vigência de 1(um) ano a contar da assinatura, cujo o objeto foi adjudicado ao fornecedor: VOLTAGEM ENERGIA LTDA - PROJETOS E SERVIÇOS - CNPJ: 32.365.768/0001-55, conforme a seguir:

Item	Discriminação de equipamentos - GRUPOS GERADORES	Local de prestação de serviços	Valor (R\$) mensal	Valor (R\$) anual
1	Subestação abrigada de 300 KVA	TRE-RR - Sede. Av. Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro - Boa Vista - RR	950,00	11.400,00
	Grupo gerador equipado com motor marca Cummins - Modelo C200D6 (6CTAA 8.3-G1), Potência 260 KVA (stand-by), 6 cilindros, Cabinado silencioso com painel de instrumentação.			
	Grupo gerador equipado com motor marca TOYAMA TD255GE3, movido à óleo diesel, 4 tempos refrigerado à água, Potência 27,5 KVA, Cabinado silencioso com painel de instrumentação. Montado em reboque.			